



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Comissão de Concursos e PSS da ESEBA

R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2903 - concurpss@eseba.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 99/2024/ESEBA

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - ESEBA, área: FILOSOFIA.

TEMA SORTEADO: Filosofia Política e o Contratualismo

Para obter a nota máxima, com base no tema sorteado (1.4.10 – Filosofia Política e o Contratualismo), os candidatos deveriam ter apresentado na aula uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova; organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico; clareza na exposição do tema e das ideias; articulação das ideias; desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica; respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova e respeito ao tempo estipulado. A distribuição das notas seguiu os seguintes critérios estipulados no edital: Plano de aula (20 pontos); Tempo de aula (05 pontos); Desenvolvimento (35 pontos) e Postura e linguagem (40 pontos).

- Deveriam ao tratar do Contratualismo, abordado contexto histórico, Estado de Natureza, a Formação das sociedades.
- Ter abordado um dos seguintes autores e temas: Hobbes e o Absolutismo; John Locke e o pensamento liberal; Rousseau e a democracia direta ou ainda ter feito um paralelo entre eles.

RONES AURELIANO DE SOUSA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 99/2024/ESEBA

Portaria de pessoal UFU Nº 5767, de 17 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rones Aureliano de Sousa, Presidente**, em 31/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5831723** e o código CRC **3174EEC1**.